



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 526-CPOS-PSI/FACH/UFMS, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução COPP nº 765, de 3 de janeiro de 2024, resolve, **ad referendum**:

Alterar para **15 de maio de de 2025 (quinta-feira)** a data da realização da **34ª Reunião Ordinária** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, objeto da [Resolução nº 490-CPOS-PSI/FACH/UFMS, de 12 de dezembro de 2024](#).

Alexandre José de Souza Peres
Presidente do Colegiado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Presidente de Colegiado**, em 08/05/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5606093** e o código CRC **0E88C2C2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000385/2023-47

SEI nº 5606093

